

# Jovem de 19 anos morre ao empinar e perder controle da moto

Teodoro Notícias



Local do acidente

POR G1PRUDENTE

Um rapaz, de 19 anos, morreu vítima de um acidente de trânsito com uma motocicleta após empinar o veículo, perder o controle da direção e se chocar contra um bambuzal, no km 24 da estrada vicinal SPV-024, em Teodoro Sampaio (SP). A ocorrência foi registrada em uma curva, próxima à entrada do Assentamento Santa Zélia, neste domingo (19).

De acordo com a Polícia Civil, o rapaz foi socorrido pelo Corpo de Bombeiros com graves ferimentos e levado para o Hospital Regional, em Teodoro Sampaio, onde foi constatada a sua morte.

Conforme o Boletim de Ocorrência, após a vítima ser socorrida, moradores locais retiraram a motocicleta e a conduziram até a Base da Polícia Militar.

A Polícia Civil solicitou a realização de perícia técnica no veículo e no local do acidente, e o encaminhamento do corpo ao Instituto Médico Legal (IML), em Presidente Venceslau (SP), para a realização de exames necroscópico e toxicológico.

O delegado Frederico Melo, responsável pelas investigações sobre o caso na Polícia Civil, informou ao g1 que o objetivo destes exames é verificar “se ele estava sob o uso de droga ou álcool”

O Governo Bolsonaro através da Lei 13.874/2019 (Lei da Liberdade Econômica), regulamentada pelo Decreto 10.278/2020 equipara o documento físico ao digital, portanto, o valor é o mesmo, entretanto, é recomendável que ao enviar o documento para ser publicado ele seja assinado digitalmente por quem enviou.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001867-60.2021.8.26.0168 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Dracena, Estado de São Paulo, Dr(a). ALINE TABUCHI DA SILVA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOÃO PAULO DE ALMEIDA BELINELLO, Brasileiro, Casado, Administrador, CPF 38793525850, com endereço à Avenida Presidente Roosevelt, 1180, Centro, CEP 17900-000, Dracena - SP, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Estado de São Paulo - Sicoob Paulista, alegando em síntese: que requer o recebimento de R\$12.664,91 (05.06.21) decorrente das cédulas de crédito bancário nºs 4255 e 19985-0, emitidas em 24.05.18 e 05.02.19. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a dívida, custas e despesas processuais, além de honorários advocatícios e caso queira, oponha Embargos à Execução no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do prazo final da publicação desse edital e que, nesse prazo, poderá, também, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor do débito, inclusive custas e honorários advocatícios, requerer que seja admitido a pagar o restante em até 6 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (CPC, 916), cientificando-o, finalmente, de que deferido o parcelamento, o não pagamento de qualquer das prestações implicará, de pleno direito, o vencimento das subseqüentes e o prosseguimento do processo, com o imediato início dos atos executivos, imposta ao executado multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas e vedada a oposição de embargos (916, § 5º). Não havendo o pagamento do débito e nem apresentação de Embargos à Execução, o executado será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Dracena, aos 10 de fevereiro de 2023. K-20e21/02

## ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO RESIDENCIAL VISTA LINDA



### ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS DO RESIDENCIAL VISTA LINDA

#### Edital de Convocação de Assembleia Geral Ordinária

Convocamos os senhores proprietários de imóveis associados no Residencial Vista Linda para a Assembleia Geral ordinária que realizar-se-á no **dia 05 de março de 2023, as 9 horas**, em primeira convocação, que represente, no mínimo, 50% mais um dos proprietários associados com direito a voto, e, em segunda convocação, 30 minutos após, com qualquer número de representantes, com a seguinte ordem do dia:

- o prestação de contas do ano de 2022;
- o obras realizadas no ano de 2022 e para 2023;
- o valor das mensalidades e taxa de limpeza;
- o eleição da Diretoria e do Conselho Deliberativo para o próximo exercício;
- o outros assuntos de interesse geral.

As chapas concorrentes à Diretoria e ao Conselho Deliberativo deverão ser inscritas na Secretaria da Associação, pelo endereço eletrônico [diretoriovistalinda@gmail.com](mailto:diretoriovistalinda@gmail.com), até 5 (cinco) dias antes da eleição, conforme previsto no Estatuto.

Proprietário que não puder comparecer e desejar se fazer representar, deverá informar seu representante devidamente autorizado, por meio de procuração, e conforme prevê o Artigo 37 do Estatuto da Associação, em seu parágrafo segundo, somente os proprietários em dia com suas mensalidades podem participar, votar ou serem votados na Assembleia para qualquer cargo e cada lote representa um único voto.

Paulicéia, 15 de fevereiro de 2023.